



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1747

Data: 30 de Novembro de 2012.

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), de acordo com a seguinte especificação:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.121– Departamento de Ensino

ATIVIDADE: 12.361.12012-033 – Manutenção do Ensino Fundamental

CONTA/ELEMENTO: 000770 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.F

0.1.000- Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.121– Departamento de Ensino

ATIVIDADE: 12.361.12012-036 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 000820 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

0.1.101- FUNDEB 60%.....R\$ 200.000,00

CONTA/ELEMENTO: 000830 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

0.1.101- FUNDEB 60%.....R\$ 45.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.121– Departamento de Ensino

ATIVIDADE: 12.361.12012-030 – Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

CONTA/ELEMENTO: 000680 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

0.1.000- Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.121– Departamento de Ensino

ATIVIDADE: 12.361.12012-036 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 000820 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

0.1.102- FUNDEB 40%.....R\$ 200.000,00

CONTA/ELEMENTO: 000830 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

0.1.102- FUNDEB 40%.....R\$ 45.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Trinta dias do mês de Novembro de 2012.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL